

Decreto m. 42/55

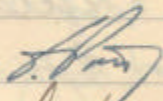
O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.-

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 51, item III, da Lei Estadual n. 64 de 21 de Fevereiro de 1948;

Resolve.

Exonerar a pedido a Professora Lidia Oranka, Padrão "D", da regência da Escola de Rio da Vargem, do Distrito da Sede e nomeia para substituí-la Margarida Maria Machiavelli, como Professora Padrão "C", com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente, a contar de 1º de Abril p. passado.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 26 de Abril de 1955.-


Prefeito Municipal

Secretario Municipal.